DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 174/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 797/2006 de 11/09/2006, e ata de eleição do Conselho Municipal de Saúde expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ubirajara para o período de 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023 os seguintes membros:

Presidente: Leonardo Petenuci - CPF: 314.936.468-00
Vice-Presidente: Gabriela Guerra Moterani Barbosa - CPF: 274.621.558-69
1º Secretario: João Lopes - CPF: 094.739.748-50
2º Secretario: Janaina Aparecida Medeiros Seleznevas - CPF: 289.239.538-06

I – ADMINISTRAÇÃO PUBLICA/ GOVERNO

Gestor Municipal de Saúde
Titular: Giovana Guerra Bocardi Ferreira – CPF: 248.030.838-35
Suplente: João Lopes - CPF: 094.739.748-50

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rodrigo Franco - CPF: 368.270.668-27
Suplente: Virginia Maria Soares Jacintho - CPF: 286.045.688-08

Secretaria de Assistência Social:
Titular: Juliana Paula Nardelo - CPF: 401.923.378-07
Suplente: Patrícia Cristina da Silva Teixeira - CPF: 378.958.728-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

II – TRABALHADOR DA SAÚDE:

Representante de Profissionais de Nível Superior:
Titular: Jessica Paula Ramos - CPF: 368.439.858-66
Suplente: Roberta Aparecida Messias Moraes - CPF: 292.659.278-79

Representante de profissional de nível médio:
Titular: Angélica Gomes - CPF: 384.129.758-71
Suplente: Josiane de Oliveira Ferrari - CPF: 295.522.208-90

Representante da Vigilância Sanitária:
Titular: Ivo Marcos Radighieri - CPF: 134.243.628-83
Suplente: Adilson Batista Rodrigues - CPF: 246.465.598-89

III – USUÁRIO

Representante da Igreja:
Titular: Selma Rosely Maia Garcia - CPF: 141.307.228-32
Suplente: Francielli Ricardo de Oliveira - CPF: 311.374.808-90

Representantes do Comércio:
Titular: Carlos Roberto Barbosa Filho - CPF: 161.893.468-63
Suplente: Jaqueline Aparecida Monteiro Soares - CPF: 376.532.548-10

Representante do Clube dos Idosos:
Titular: Paulo Sergio Francisco da Conceição - CPF: 089.596.658-19
Suplente: Tereza Conceição da Cruz - CPF: 798.497.848-49

Representante do Bairro Areia Branca:
Titular: Andreia Alves dos Santos - CPF: 331.332.828-39
Suplente: Gesiane Priscila Leite Nunes - CPF: 307.611.808-00

Representante da Associação da Casa da Criança:
Titular: Eneias Leme Negrini - CPF: 162.939.468-80
Suplente: Thais Correia de Aguiar Francisco - CPF: 216.490.988-71

Representante de moradores:
Titular: Aparecido Francisco de Lima - CPF: 285.350.278-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Suplente: Adriano Cardoso Diegues - CPF: 321.625.178-09

Artigo 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal não serão remunerados.

Artigo 3º. Competência do Conselho: Órgão colegiado, deliberativo, normativo, consultivo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, com objetivo de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de saúde.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 82/17.

Ubirajara, 09 de setembro 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Registrada e publica nos termos legais.

Luis Carlos Lopes
Chefe Administrativo